

**QUANTIDADES PROGRAMADAS E REALIZADAS DE GÁS NOS PONTOS DE RECEPÇÃO E ENTREGA ( dados diários referentes ao mês anterior )**

<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 1</b>				
<b>Ano:</b> 2004	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
<b>Mês:</b> março	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
<b>Dia</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
1		1.128.354,17		1.128.354,17
2		1.142.931,83		1.142.931,83
3		1.145.789,50		1.145.789,50
4		1.127.240,46		1.127.240,46
5		1.089.953,10		1.089.953,10
6		1.137.257,13		1.137.257,13
7		1.132.024,84		1.132.024,84
8		1.122.745,98		1.122.745,98
9		1.126.946,68		1.126.946,68
10		1.123.760,30		1.123.760,30
11		1.152.551,15		1.152.551,15
12		1.102.739,80		1.102.739,80
13		1.128.257,34		1.128.257,34
14		1.147.634,90		1.147.634,90
15		1.128.920,17		1.128.920,17
16		1.133.175,12		1.133.175,12
17		896.985,80		896.985,80
18		1.097.757,16		1.097.757,16
19		1.119.451,31		1.119.451,31
20		1.119.593,50		1.119.593,50
21		1.158.305,00		1.158.305,00
22		1.156.274,31		1.156.274,31
23		1.146.691,87		1.146.691,87
24		1.136.791,44		1.136.791,44
25		1.157.662,60		1.157.662,60
26		1.183.955,23		1.183.955,23
27		1.090.569,56		1.090.569,56
28		1.136.841,90		1.136.841,90
29		1.135.443,81		1.135.443,81
30		733.929,66		733.929,66
31		535.525,01		535.525,01
<b>Total</b>		<b>33.876.060,63</b>		<b>33.876.060,63</b>

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kJ / m<sup>3</sup> );

2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.



<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 3</b>				
<b>Ano:</b> 2004	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
<b>Mês:</b> março	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
<b>Dia</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
1		382.335,35		382.335,35
2		336.861,96		336.861,96
3		349.384,92		349.384,92
4		358.634,86		358.634,86
5		369.430,30		369.430,30
6		418.342,00		418.342,00
7		396.840,34		396.840,34
8		392.549,58		392.549,58
9		392.474,87		392.474,87
10		402.131,41		402.131,41
11		452.411,52		452.411,52
12		433.788,41		433.788,41
13		411.791,36		411.791,36
14		426.085,65		426.085,65
15		422.895,51		422.895,51
16		427.065,08		427.065,08
17		420.896,63		420.896,63
18		457.747,55		457.747,55
19		443.752,07		443.752,07
20		408.982,59		408.982,59
21		448.746,82		448.746,82
22		441.335,42		441.335,42
23		337.477,88		337.477,88
24		407.315,27		407.315,27
25		373.523,13		373.523,13
26		298.724,06		298.724,06
27		333.021,15		333.021,15
28		362.835,80		362.835,80
29		400.407,43		400.407,43
30		422.997,68		422.997,68
31		457.566,58		457.566,58
<b>Total</b>		<b>12.388.353,19</b>		<b>12.388.353,19</b>

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kj / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.